

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Torna público resultado da seleção de espaços públicos de que trata o Art. 2º, II, da Lei nº 14.017/2020 e legislação correlata, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CARIRÉ/CE, Sr. MARCELO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que *Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;*

Considerando o Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que *Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;*

Considerando o Decreto Municipal Nº 58, de 21 de setembro de 2020, que *REGULAMENTA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº. 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, alterado posteriormente pelo Decreto Municipal Nº 65/2020;

Considerando que a seleção de espaços culturais para recebimento do auxílio de que trata o Art. 2º, II, da Lei nº 14.017/2020 foi precedido de inscrição pelos interessados no Mapa Cultural do Ceará;

Considerando que o Mapa Cultural do Ceará fez seleção prévia de três espaços culturais no Município de Cariré para recebimento do sobredito auxílio;

Considerando que o Decreto Municipal Nº 58/2020, alterado pelo Decreto Municipal Nº 65/2020, prevê que após a seleção dos espaços pelo Mapa Cultural do Ceará o resultado deverá ser homologado pelo Conselho Municipal de Cultura;

Considerando que o Conselho Municipal de Cultura se reuniu em 27 de outubro de 2020 e que este, por unanimidade, homologou o resultado da seleção realizada pelo Mapa Cultural do Ceará;

Considerando, por fim, que o resultado homologado foi encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude para fins de publicação;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o resultado da seleção de espaços culturais realizado pelo Mapa Cultural do Ceará, devidamente homologado pelo Conselho Municipal de Cultura de Cariré, para fins de recebimento do auxílio previsto no art. 2º, II, da Lei Nº 14.017/2020.

Art. 2º. Foram selecionados três espaços culturais, sendo eles:

I. Associação Beneficente de Muquém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.478.159/0001-11, nº de inscrição no mapa cultural do Ceará on- 809171596;

II. Associação Mucaúba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.557.640/0001-74, nº de inscrição no mapa cultural do Ceará on- 898112514;

III. Associação Cultural Arraiá Mandacaru do Sertão, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.048.080/0001-02, nº de inscrição no mapa cultural do Ceará on- 2062199509.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariré/CE, em 29 de outubro de 2020.



MARCELO ARAÚJO ALVES

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.